

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

24/08/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

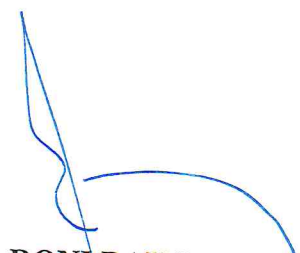
CONSIDERANDO

- o Ofício nº 219/2021/DIJOR/EBC, de 12/08/2021.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado GABRIEL ALVARO DE CARVALHO PALMA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13174, da Coordenação de Portal de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Análise de Conteúdo de Governo/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

Brasília, 19 de agosto de 2021.

